



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 682/68

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS/
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO/
LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A /
SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE-
RIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 144, DO EXECUTIVO,
EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE /
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 21
DE AGOSTO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE OR-
DEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 145, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 1968



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-